



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de maio de 2023 às 07:49, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4764648: DECRETO Nº 56/2023

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

## MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4764648>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

**DECRETO N°. 056/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Homologação da classificação final pós recursos dos candidatos, em conformidade com o Edital n° 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para admissão de professor e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica Homologada a Classificação Final, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor n° 002/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>Professor de Informática Habilitado</b>			
<b>N° Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	003	Leandro Welter	3,75

<b>Professor de Informática Não Habilitado</b>			
<b>N° Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	004	Marisa Schuh	apto
02	001	César Augusto Schuck Klunk	apto
03	002	Carlise Spies Reichert	apto

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 04 de maio de 2023.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal